PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00087/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 22/08/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Fortunato Aranha, a um novo logradouro, no bairro dos Santos Reis.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Fortunato Aranha, a segunda rua nova do bairro Santos Reis, a contar do Oeste para Leste;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário